



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 037/2026
Em 23 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias a TYCYANA PESSOA FERNANDES DE LIMA, Vereadora do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o n.º 874.915.084-72, em razão do deslocamento até a cidade de Brasília/DF em data de 27 a 30 de abril do corrente ano para participar de evento a seguir descrito e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

- **25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, no período de 27 a 30 de abril do corrente ano em Brasília/DF.**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Vereadora, acima referida, faz jus a percepção de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de abril de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel